



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## PROJETO DE LEI Nº 41/2025

Dispõe sobre a inclusão da campanha “Fevereiro Pink” no calendário oficial de eventos do município de Araraquara e institui a campanha permanente de prevenção às infecções sexualmente transmissíveis (ISTs) e AIDS.

Art. 1º Fica instituída a campanha “Fevereiro Pink” no âmbito do município de Araraquara, a ser realizada anualmente durante o mês de fevereiro, com o objetivo de conscientizar a população sobre a prevenção, diagnóstico e tratamento das Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs) e da Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (AIDS).

Art. 2º A campanha “Fevereiro Pink” passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara.

Art. 3º Durante a campanha “Fevereiro Pink”, o Poder Público, em parceria com instituições de saúde, organizações da sociedade civil e demais órgãos competentes, promoverá ações educativas e preventivas com os seguintes objetivos:

- I - Promover o acesso a testes rápidos para HIV, Sífilis e Hepatites Virais;
- II – Oferecer aconselhamento, diagnóstico e tratamento para as infecções sexualmente transmissíveis;
- III – Divulgar estratégias de prevenção, incluindo a PEP (Profilaxia Pós-Exposição ao HIV) e a PrEP (Profilaxia Pré-Exposição ao HIV);
- IV – Realizar oficinas educativas voltadas à prevenção das ISTs;
- V – Ampliar a divulgação de informações sobre o HPV, sua transmissão e formas de prevenção;
- VI - Garantir a vacinação contra o HPV para adolescentes, conforme diretrizes do Ministério da Saúde;
- VII – Organizar simpósios, palestras, e eventos técnicos para capacitação de profissionais de saúde, educadores e demais atores envolvidos no combate às ISTs e à AIDS;
- VIII – Fomentar parcerias entre o Programa de Combate às ISTs/AIDS e Hepatites Virais e o Programa Saúde na Escola (PSE), garantindo ações educativas no ambiente escolar.

Art. 4º A Campanha “Fevereiro Pink” será coordenada pela Secretaria Municipal da Saúde, podendo contar com a participação de outros órgãos públicos, universidades, organizações da sociedade civil e entidades de classe.

PROTÓCOLO 1653/2025 - 17/02/2025 15:18 - PROCESSO 93/2025



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Art. 5º - A implementação desta Lei não onera os cofres públicos municipais, sendo sua realização viabilizada por meio de convênios com a União e o Estado, parcerias entre o setor público e privado, além de ações previstas no planejamento municipal.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 17 de fevereiro de 2025.

FILIPA BRUNELLI

PROTÓCOLO 1653/2025 - 17/02/2025 15:18 - PROCESSO 93/2025



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa instituir oficialmente a campanha “Fevereiro Pink” no município de Araraquara, promovendo uma mobilização permanente em prol da prevenção, diagnóstico precoce e tratamento das Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs) e da AIDS.

As ISTs representam um grave problema de saúde pública, afetando milhões de pessoas em todo o mundo. De acordo com dados do Ministério da Saúde, o Brasil registra anualmente um aumento significativo nos casos de sífilis, gonorreia, clamídia, hepatites virais e HIV, tornando essencial a ampliação das estratégias de prevenção e conscientização.

O Fevereiro Pink já é reconhecido nacionalmente como um período estratégico para a promoção da saúde sexual e reprodutiva, garantindo o acesso da população a informações qualificadas, testes rápidos e intervenções de saúde pública. A institucionalização desta campanha no município fortalecerá as políticas de prevenção e tratamento, permitindo a ampliação do alcance das ações e a redução da incidência das ISTs na população.

Entre as principais medidas defendidas pelo Fevereiro Pink, destaca-se a ampliação do acesso a testes rápidos para HIV, sífilis e hepatites virais, permitindo diagnósticos precoces e a adoção de tratamentos eficazes. Além disso, a campanha tem papel essencial na disseminação de estratégias como a Profilaxia Pré-Exposição (PrEP) e a Profilaxia Pós-Exposição (PEP), fundamentais para a prevenção do HIV.

A proposta também visa integrar o Programa de Combate às ISTs/AIDS e Hepatites Virais ao Programa Saúde na Escola (PSE), garantindo que adolescentes tenham acesso a informações claras e científicas sobre a prevenção de infecções, a importância do uso de preservativos e a vacinação contra o HPV.

Outro ponto relevante é a realização de simpósios e eventos técnicos voltados à capacitação de profissionais de saúde, fortalecendo a rede de atendimento e garantindo a humanização do acolhimento a pessoas vivendo com HIV/AIDS e outras ISTs.

É importante ressaltar que a presente iniciativa não implica aumento de despesas para os cofres públicos municipais, uma vez que as ações previstas serão viabilizadas por meio de convênios com a União e o Estado, parcerias entre o setor público e privado e diretrizes do planejamento municipal já existente.

O Fevereiro Pink se soma a outras campanhas já consolidadas, como o Dezembro Vermelho, reforçando a importância de políticas públicas contínuas e eficazes no combate às infecções sexualmente transmissíveis. Ao incluir essa campanha no calendário oficial do município, Araraquara reafirma seu compromisso com a saúde pública, promovendo a informação, o cuidado e a redução do estigma em torno das ISTs.



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Diante da relevância da matéria da matéria e do impacto positivo que a institucionalização do Fevereiro Pink trará para a saúde e qualidade de vida da população, conto com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto.

Diante do exposto, peço a aprovação dos meus pares.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 17 de fevereiro de 2025.

FILIPA BRUNELLI

PROTÓCOLO 1653/2025 - 17/02/2025 15:18 - PROCESSO 93/2025